INDICAÇÃO Nº 189/ 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de iluminação interna nos abrigos de passageiros de ônibus ou colocação de luz de parada aos coletivos, quando destes precisarmos, à entrada do Jardim Patrícia e no abrigo em frente ao posto BR (KM4).

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação importante para os moradores daquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2009.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor